

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0470/88 - reautuado em 03/04/93

INTERESSADO: Adalmir Elias Duaik

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Mecânica", "Ondulatória" e "Óptica Geométrica, Termologia, Eletricidade e Eletromagnetismo" - FCL de Bragança Paulista.

RELATOR: Cons. Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 806/91

CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 10/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista indica Adalmir Elias Duaik para lecionar, a partir de 20/02/97, as disciplinas "Mecânica, Ondulatória" e "Óptica Geométrica, Termologia, Eletricidade e Eletromagnetismo", vinculadas ao departamento de Ciências exatas, no curso de licenciatura em Ciências - 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 632/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Adalmir Elias Duaik para lecionar as disciplinas "Mecânica, Ondulatória" e "Óptica Geométrica, Termologia, Eletricidade e Eletromagnetismo" na faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

São Paulo, 12 de Junho de 1.991.

a) Cons. Ubiratan D'Ambrósio
relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente